



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005\2017

CACHOEIRA DO PIRIÁ – PARÁ, 04\12\17

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 04/12/2017


PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão do título de CIDADÃO CACHOEIRA - PIRIAENSE aos Senhores: Antonio Nilton da Silva, Jair de Oliveira Silva, Vagner Silva da Costa, Ivaldo Pereira da Silva, Jose Ferreira Farias, Domilgos Gomes Moraes, Euclides Rodrigues da Silva, Genicleide Moreno Prado, Francisco Alves Ximendes, Jose Maria dos Santos Silva e Raimundo Jose Gomes da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, no uso das suas atribuições legais, propõe para deliberação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, com amparo no artigo 17, XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 018/2014, para conceder TITULO DE CIDADÃO CACHOEIRA - PIRIAENSE, aos Militares acima identificados, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO CACHOEIRA – PIRIAENSE, aos Ilustres Senhores Antonio Nilton da Silva, Jair de Oliveira Silva, Vagner Silva da Costa, Ivaldo Pereira da Silva, Jose Ferreira Farias, Domilgos Gomes Moraes, Euclides Rodrigues da Silva, Genicleide Moreno Prado, Francisco Alves Ximendes, Jose Maria dos Santos Silva e Raimundo Jose Gomes da Silva

Artigo 2º – A horaria de que trata o artigo primeiro, será conferida e, Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente deste Legislativo Municipal, com data designada para 15/12/2017, exclusivamente para essa finalidade.

Artigo. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Artigo. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rosângela Aparecida Tognami Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DO PIRIÁ
Rosângela Aparecida F. Pinto
Presidente

EDIVANO JOÃO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DO PIRIÁ
Vice-Presidente
Edivano João de Sousa
Vice - Presidente

Maria Leila Silva Pontes

PRIMEIRO SECRETÁRIO
CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Maria Leila Silva Pontes
Primeira Secretária

FERNANDO FERREIRA FARIAS

SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA M. CACHOEIRA DO PIRIÁ
Fernando Ferreira Farias
Segundo Secretário